



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.701, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a progressão funcional de servidores municipais da carreira do magistério, na forma que indica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que prescreve a Lei Municipal nº 1.375 de 2010

DECRETA:

Art.1º Ficam progredidos na carreira do magistério municipal, os servidores ocupantes do cargo de Professor, nos termos do anexo único.

Art.2º O presente decreto, produzirá seus efeitos financeiros, em Janeiro de 2021.

Art.3º Revoguem-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 26 de Novembro de 2020

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Antônio Marcos Ribeiro

Secretário Municipal de Governo, em exercício.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

ANEXO ÚNICO - DECRETO MUNICIPAL Nº 4.701, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

SERVIDOR	CARGO	NIVEL ATUAL	NIVEL PROGREDIDO	Nº DO PROCESSO
PRISCILLA BARBOSA DE OLIVEIRA MELO	PROFESSOR	2	3	929
HELKOM ROGERIO REIS VIANA DA SILVA TELES	PROFESSOR	2	4	17261
JULIVAL RAYMUNDO DOS SANTOS	PROFESSOR	M 1	N 1	20016
JULIVAL RAYMUNDO DOS SANTOS	PROFESSOR	N 1	N 2	13246